

Bouza

Decreto n° 1.172

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## Determina:

a partir desta data, a ret. ta ao exercício de seu cargo efetivo de 1° Escriu- rario, o senhor Gabriel Gagliardi.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Janeiro de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janui- ro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretario

Decreto n° 1.173

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942;